



RESOLUÇÃO Nº 013/CONSU/2004

“APROVA PEDIDO DE TRANSERÊNCIA “EX OFFÍCIO” DE EUBERT VELOSO MENDES”

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Recurso interposto pelo Senhor Eubert Veloso Mendes contra a decisão proferida no Processo Nº 13.436;
- o Parecer da Comissão de Legislação e Normas, no sentido de dar provimento ao recurso proposto;
- a deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária deste órgão colegiado, realizada em 16 de agosto de 2004, que aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR pedido de transferência “*ex officio*” do Senhor **Eubert Veloso Mendes**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 16 de agosto de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho Universitário